



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 227/99

CONCEDE Gratificação Especial ao servidor **LUIZ ESBOMPATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

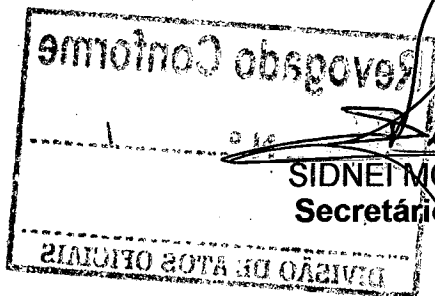
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ ESBOMPATO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.393.152 - SSP-PR, admitido em 13.02.78, sob o regime C.L.T, na função de professor com 01 (um) período, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4309/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/11/99
DE N.º 430
UMUARAMA, 18/11/99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Poderin N.º 117 12002
C. Silva Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS